



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº⁹⁸...../2016

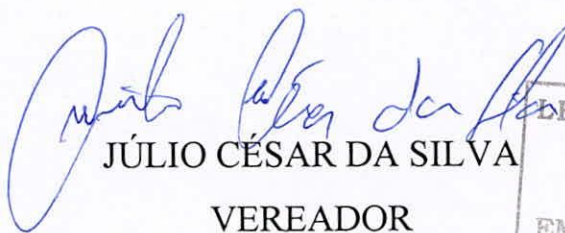
DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:


Art. 1º Fica denominada Rua "JOSÉ JERÔNIMO", a Rua 10, do Bairro Vila Bela, em Congonhas.


Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 29 de Novembro de 2016.


JÚLIO CÉSAR DA SILVA
VEREADOR



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 098/16
APROVADO EM 15 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 6 FAVORÁVEIS — NULOS
— CONTRÁRIOS — BRANCOS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 6 DE 12 DE 20 16

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
Nº Protocolo (2741)
Recebido em 25 de 11 de 20 16
Horário 09:33

Assinatura do Responsável



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

JOSÉ JERÔNIMO

Nasceu dia sete de abril de 1937 em Itabirito, mas, foi registrado em Congonhas, onde vendia jornais pelas ruas da cidade.

Aos 13 anos, trabalhava como engraxate.

O único cinema da cidade era da Rua Marechal Floriano e era comandado pelo saudoso Sr.Fernando Correia.”Começa a trabalhar como carregador de tabuleta.Pegava as latas de filmes que chegavam na Estação, vindas do Rio de Janeiro e Belo Horizonte, e pregava os cartazes pela cidade”.Tornou-se auxiliar na exibição dos filmes.Inquieto e corajoso mudou-se para Belo Horizonte aos 14 anos de idade, onde morou durante 4 anos.Foi trocador de ônibus, vendedor na Galeria São José, dentro do Mercado Central.De volta a Congonhas, foi trabalhar na CSN -Companhia Siderúrgica Nacional, como eletricista e mais tarde chegou a ser supervisor de manutenção.Foi também nessa época que retornou ao cinema do Sr.Fernando.Sua aventura como “operador de sonhos” permaneceria, ainda, por duas décadas em nossa cidade.

Em meados dos anos 50, iniciou-se campanha para a construção de um outro cinema.Toda a obra foi dirigida pelo Pe.Leonardo que não mediu esforços para nos dar uma grande sala de exibição de filmes.Infelizmente ele veio a falecer na cidade do Rio de Janeiro, quando foi buscar equipamentos para o cinema.Com o término da construção, o prédio foi inaugurado como Cine Leon, uma justa homenagem ao saudoso Padre Leonardo, e Inguiça foi contratado como operador e era responsável pela parte técnica da cabine de exibição, até início do ano de 1970, quando ele arrendou o cinema em seu nome.

Mesmo trabalhando na CSN ele conseguiu fazer daquele prédio palco de grandes emoções que marcaram a vida de seus frequentadores.



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Como senão bastassem apenas os filmes, o Cine Leon foi palco por vários anos dos inesquecíveis Festivais da Canção, idealizados em 1974 por José Jerônimo e pelo Professor João Adamor.

Á frente dos Festivais, Inguiça conseguiu, sem nenhum patrocinador, pagar os prêmios dos vencedores e projetar o Festival da Canção de Congonhas pelo interior de Minas.

Inquieto, José Jerônimo sempre fez mais de uma coisa em sua vida. Enquanto continuava como funcionário da CSN, e administrador do cinema, chegou a ter a primeira banca de jornais da cidade, foi vereador entre os anos de 1971 a 1974, foi presidente dos clubes Ideal e Esportivo de Congonhas, colaborou como entidades assistenciais e filantópicas de nossa cidade. Em 1981, foi eleito Operário Padrão de Congonhas pela CSN.

Assim que deixou o cinema em 1983, continuou a enfrentar novos desafios. No final dos anos 80, foi o responsável pelo Forró do Sindicato Metabase que rapidamente se espalhou pela região. Todas as semanas, aproximadamente 30 pessoas, que vinham de Belo Vale para curtir o Forró do Sindicato. Faleceu no dia 10/10/2014.



JÚLIO CÉSAR DA SILVA
VEREADOR



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Congonhas, 30 de novembro de 2016.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 098/2016 – Denomina via pública – Rua José Gerônimo - Vila Bela.

PARECER

Trata-se de projeto de decreto legislativo que visa denominação de via pública.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

O projeto é legal e constitucional.

Este é meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Comissão de Obras e Serviços Públicos



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal, 05..... de dezembro..... de 2016.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 098/2016 que denomina via pública – Rua José Gerônimo – Vila Bela.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que denomina via pública.

O projeto foi proposto por Vereador que é competente para tal e está devidamente motivado, não apresentando vício de iniciativa.

O projeto é legal e constitucional.

Somos pela aprovação da matéria.

Relator

Rodolfo - Presidente	
José Bernardes - Vice Presidente	
Adivar -	
Sebastião -	
Carlos Afonso -	
Eduardo -	
Eládio -	

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal, ..05..... de ..dezembro..... de 2016.

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 098/2016 - que denomina via pública – Rua José Gerônimo – Vila Bela.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que denomina rua da Vila Bela.

O projeto foi proposto pelo Vereador Júlio César da Silva e homenageia o Sr. José Gerônimo, carinhosamente conhecido por “Enguiça”, todos se recordam do seu belíssimo trabalho como administrador de nosso único cinema, por duas décadas, além dos festivais da Canção. Foi também Vereador no período de 1971 a 1974, presidente dos clubes Ideal e Esportivo, colaborou com várias entidades assistenciais de nossa cidade. Em 1981, foi eleito operário padrão de Congonhas pela CSN. A partir de 1980, promoveu o frequentadíssimo “forró do Sindicato Metabase”, muito apreciado pelo pessoal da maior idade.

Somos favoráveis à aprovação.

Relator

Délcio - Presidente	
Carlos Afonso – Vice-Presidente	
Júlio César -	
Sebastião -	
Hemerson -	
Marcos -	
Eduardo -	
Rodolfo -	

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal, 06 de dezembro de 2016.

À
Mesa Diretora

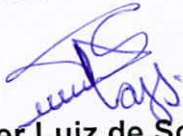
Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 098/2016 que denomina via pública – Rua José Gerônimo – Vila Bela.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 098/2016 de autoria do Vereador Júlio César, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.


Vagner Luiz de Souza
Presidente da Mesa Diretora


Antônio Eládio Duarte
Vice-Presidente


Eduardo Cordeiro Matosinhos
1º Secretário

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

DECRETO LEGISLATIVO CMC Nº 1.167/2016.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada “**RUA JOSÉ GERÔNIMO**”, a Rua 10 do bairro Vila Bela, em Congonhas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Camara Municipal de Congonhas, 7 de dezembro de 2016.

VAGNER LUIZ DE SOUZA
Presidente da Mesa Diretora

ANTÔNIO ELÁDIO DUARTE
Vice-Presidente

EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS
Secretário

CMC/mgrm